

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE				
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Nome: CARLA MICHELE RAMOS TORRES		Validade: 01/06/2022 a 24/10/2022	SIAPE: 2001099	
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h				
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO				
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão. Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p>				
2. ATIVIDADES DE ENSINO				
2.1 Aulas				
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Matutino)	História I	80 h/a		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Matutino)	História II	80 h/a		X

Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Matutino)	História III	80 h/a		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Matutino)	História III	80 h/a		X
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Vespertino)	História III	80 h/a		X
Turma Especial de Dependência	História II	80 h/a		X

2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	terça-feira	30 minutos	8h20	8h50
Manutenção de Ensino	terça-feira	20 minutos	9h40	10h
Manutenção de Ensino	terça-feira	40 minutos	10h50	11h30
Manutenção de Ensino	terça-feira	1 hora	13h25	14h25
Manutenção de Ensino	quinta-feira	30 minutos	15h15	15h45
Manutenção de Ensino	quinta-feira	30 minutos	16h45	17h15
Manutenção de Ensino	sexta-feira	30 minutos	13h30	14h

2.3 Apoio ao Ensino

Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	quinta-feira	1 hora	15h45	16h45
Atendimento aos alunos	sexta-feira	1 hora	7h50	8h50
Atendimento aos alunos	sexta-feira	2 horas	15h	17h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210012	Arte em Cena	14 h	7/2023	IFPR, Escolas Municipais e Centro da Juventude

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200004	Cuidando de si: beleza e saúde com a produção dos cosméticos naturais	Silvana Moreira	2 h	8/2022	IFPR
IRA20210007	Os pressupostos da Educação em Direitos Humanos no Pensamento de Paulo Freire	Juliano Peroza	2 h	7/2022	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Comissão Local COVID-19 (PORTARIA Nº 90, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)	sexta-feira	30 minutos	17h	17h30
Comissão Seminário Interdisciplinar (PORTARIA No 46, DE 09 DE MAIO DE 2022)	sexta-feira	30 minutos	14h	15h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Reunião de Colegiados	1,84

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Diálogos Interdisciplinares	1 hora
Atividade de Ensino: Almanaque Digital do Brasil Colônia	1 hora

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	9,16
Atividade 2.2	4
Atividade 2.3	4
Atividade 3.1	14
Atividade 3.2	4
Atividade 4	1
Atividade 5	1,84
Atividade 6	2
	40

Observação: Justifico o não cumprimento da carga horária mínima de 12 horas aulas, segundo previsto na Resolução 02/2009, em virtude do descompasso dos calendários, porém destaco que a carga horária mínima será atingida a partir do 3º Bimestre do ano letivo do Ensino Médio que terá início dia 06/08/22. No período atual a carga horária está sendo preenchida com o aumento de duas horas para o Projeto de Extensão e outras atividades descritas no item 6 do PTD.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MICHELE RAMOS TORRES, Servidor Docente**, em 15/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801253** e o código CRC **8B3F54BA**.



Referência: Processo nº 23411.003786/2020-32

SEI nº 1801253

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil